



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

## ERRATA DO EDITAL

### EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2018 PROCESSO SELETIVO PARA 2019/1º Semestre

A Comissão do Processo Seletivo comunica aos candidatos sobre os ajustes (errata) dos seguintes itens do Edital 004/PPGG/NCET/UNIR-2018:

#### 04 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

##### 4.1 - PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

##### ONDE SE LÊ:

- 4.1.1. Formulário de inscrição preenchido (Formulário Anexo);
- 4.1.2. (01) cópia do *Currículo Lattes*, devidamente comprovado e atualizado (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- 4.1.3. (01) cópia da Carteira de Identidade e CPF autenticado em cartório;
- 4.1.4. (01) cópia do Diploma ou Certificado de Graduação emitido pelo órgão de registro e controle acadêmico autenticado em cartório;
- 4.1.5. (01) cópia do Histórico Escolar de Graduação autenticado em cartório;
- 4.1.6. (01) cópia do Projeto de Dissertação com indicação da Linha de Pesquisa;
- 4.1.7. (01) Foto 3x4 (atualizada);
- 4.1.8. Para candidatos estrangeiros, os Diplomas deverão ter validação reconhecida no Brasil;
- 4.1.9. Proficiência: observar item 5.4;
- 4.1.10. Carta de Aceite de Orientação da proposta de projeto de pesquisa (FACULTATIVA), coerente com a área de concentração, linha de pesquisa e perfil do orientado (Apêndice III). Caberá ao Colegiado a deliberação final para referendar o processo de seleção.

##### LEIA-SE:

- 4.1.1 PDF do *Currículo Lattes*, devidamente comprovado e atualizado (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- 4.1.2 PDF da Carteira de Identidade e CPF autenticado em cartório;
- 4.1.3 PDF do Diploma ou Certificado de Graduação emitido pelo órgão de registro e controle acadêmico;
- 4.1.4 PDF do Histórico Escolar de Graduação;
- 4.1.5 PDF do Projeto de Dissertação com indicação da Linha de Pesquisa;
- 4.1.6 PDF de Foto 3x4 (atualizada);
- 4.1.7 Para candidatos estrangeiros, os Diplomas (em PDF) deverão ter validação reconhecida no Brasil;
- 4.1.8 PDF da Proficiência: observar item 5.4;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG**

- 4.1.9 PDF da Carta de Aceite de Orientação da proposta de projeto de pesquisa (FACULTATIVA), coerente com a área de concentração, linha de pesquisa e perfil do orientado (Apêndice III). Caberá ao Colegiado a deliberação final para referendar o processo de seleção.

## **ONDE SE LÊ**

### **4.2- PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO**

- 4.2.1. Formulário de inscrição preenchido (Formulário Anexo);
- 4.2.2. Uma (01) cópia do *Currículo Lattes*, devidamente comprovado e atualizado (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); deverá apresentar as publicações com *Qualis* Capes e /ou livros e capítulos de livros na área de Geografia, de acordo com item 8.1.4 deste edital;
- 4.2.3. (01) cópia da Carteira de Identidade e CPF autenticado em cartório;
- 4.2.4. (01) cópia do Diploma e/ou Certificado de Mestrado emitido pelo órgão de registro autenticado em cartório;
- 4.2.5. (01) cópia do diploma de Graduação autenticado em cartório;
- 4.2.6. (01) cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado autenticado em cartório;
- 4.2.7. (01) cópia do Projeto de Doutorado com indicação da Linha de Pesquisa;
- 4.2.8. Certificado de DUAS PROVAS de proficiência, ou observar o Item 6.4 deste edital;
- 4.2.9. (01) Foto 3x4 (atualizada);
- 4.2.10. Para candidatos estrangeiros, os Diplomas deverão ter validação reconhecida no Brasil. Devem ainda apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras realizados há menos de cinco (05) anos.
- 4.2.11. Carta de Aceite de Orientação da proposta de projeto de pesquisa (FACULTATIVA), o qual deverá estar coerente com a área de concentração, linha de pesquisa e perfil do orientado (Apêndice III). Caberá ao Colegiado a deliberação final para referendar o processo de seleção.

## **LEIA-SE**

### **4.2- PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO**

- 4.2.1. PDF do *Currículo Lattes*, devidamente comprovado e atualizado (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); deverá apresentar as publicações com *Qualis* Capes e /ou livros e capítulos de livros na área de Geografia, de acordo com item 8.1.4 deste edital;
- 4.2.2. PDF da Carteira de Identidade e CPF;
- 4.2.3. PDF do Diploma e/ou Certificado de Mestrado emitido pelo órgão de registro;
- 4.2.4. PDF do diploma de Graduação;
- 4.2.5. PDF do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado;
- 4.2.6. PDF do Projeto de Doutorado com indicação da Linha de Pesquisa;
- 4.2.7. PDF do Certificado de DUAS PROVAS de proficiência, ou observar o Item 6.4 deste edital;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

- 4.2.8. PDF de Foto 3x4 (atualizada);
- 4.2.9. Para candidatos estrangeiros, os Diplomas deverão ter validação reconhecida no Brasil. Devem ainda apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras realizados há menos de cinco (05) anos.
- 4.2.10. PDF da Carta de Aceite de Orientação da proposta de projeto de pesquisa (FACULTATIVA), o qual deverá estar coerente com a área de concentração, linha de pesquisa e perfil do orientado (Apêndice III). Caberá ao Colegiado a deliberação final para referendar o processo de seleção.

## ONDE SE LÊ

**Obs. 1** - Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo seletivo terão o prazo de até 30 dias após a publicação dos resultados para retirarem seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Após este prazo, toda documentação de inscrição restante será incinerada.

**Obs. 2** - Os projetos de Mestrado e Doutorado deverão observar a pertinência e coerência conceitual no âmbito da Ciência Geográfica.

**Obs. 3** – Os candidatos só poderão concorrer EXCLUSIVAMENTE com um único projeto de pesquisa independentemente da modalidade (Mestrado ou Doutorado) e da linha de pesquisa.

**Obs. 4** – A ausência de quaisquer dos documentos indicados item 4, impedirá a homologação da inscrição do candidato.

## LEIA-SE

**Obs. 1** - Os projetos de Mestrado e Doutorado deverão observar a pertinência e coerência conceitual no âmbito da Ciência Geográfica.

**Obs. 2** – Os candidatos só poderão concorrer EXCLUSIVAMENTE com um único projeto de pesquisa independentemente da modalidade (Mestrado ou Doutorado) e da linha de pesquisa.

**Obs. 3** – A ausência de quaisquer dos documentos indicados (ARQUIVOS) item 4, impedirá a homologação da inscrição do candidato.

## **05 – DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA MESTRADO**

### ONDE SE LÊ

- 5.1. **Período de inscrição:** 05 a 12/11/2018, as inscrições deverão ocorrer EXCLUSIVAMENTE via SEDEX - publicação da homologação das inscrições: 20/11/2018, divulgadas no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG – Campus José Ribeiro Filho. **Prazo para Recurso:** 21/11/2018, 



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

EXCLUSIVAMENTE por e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br); **Resultado dos Recursos:** 22/11/2018, divulgado no *site* do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>. Em todas as etapas para os níveis de Mestrado e Doutorado será publicado os nomes dos candidatos com suas respectivas ordens de classificação.

### LEIA-SE

5.1. **Período de inscrição:** 05 a 12/11/2018, as inscrições deverão ocorrer EXCLUSIVAMENTE via-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UNIR [https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) - publicação da homologação das inscrições: 20/11/2018, divulgadas no SIGAA, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG – Campus José Ribeiro Filho. **Prazo para Recurso:** 21/11/2018, EXCLUSIVAMENTE por e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br); **Resultado dos Recursos:** 22/11/2018, divulgado no *site* do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>. Em todas as etapas para os níveis de Mestrado e Doutorado será publicado os nomes dos candidatos com suas respectivas ordens de classificação.

### ONDE SE LÊ

6.1. **Período de inscrição:** 05 a 12/11/2018, as inscrições deverão ocorrer EXCLUSIVAMENTE via SEDEX - publicação da homologação das inscrições: 20/11/2018, divulgadas no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG – Campus José Ribeiro Filho. **Prazo para Recurso:** 21/11/2018, EXCLUSIVAMENTE por e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br); **Resultado dos Recursos:** 22/11/2018, divulgado no *site* do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>. Em todas as etapas para os níveis de Mestrado e Doutorado será publicado os nomes dos candidatos com suas respectivas ordens de classificação.

### LEIA-SE

6.1. **Período de inscrição:** 05 a 12/11/2018, as inscrições deverão ocorrer EXCLUSIVAMENTE via-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UNIR [https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) - publicação da homologação das inscrições: 20/11/2018, divulgadas no SIGAA, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG – Campus José Ribeiro Filho. **Prazo para Recurso:** 21/11/2018, EXCLUSIVAMENTE por e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br); **Resultado dos Recursos:** 22/11/2018, divulgado no *site* do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>. Em todas as etapas para os níveis de Mestrado e Doutorado será publicado os nomes dos candidatos com suas respectivas ordens de classificação.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG**

## ONDE SE LÊ:

### 6.7. QUADRO SÍNTESE MESTRADO E DOUTORADO

Atividade	Período	Resultado/ Homologação	Recurso	Resultado do Recurso
<b>Publicação do Edital</b>	<b>01/10/2018</b>			
<b>Prazo para impugnação do Edital (*)</b>	<b>03 a 04/10/2018</b>			
a) <b>Período de inscrição Via Sedex</b>	<b>05 a 12/11/2018</b>	<b>20/11/2018</b>	<b>21/11/2018</b>	<b>22/11/2018</b>
b) <b>Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes – candidato ao Mestrado e Doutorado</b>	<b>23 a 29/11/2018</b>	<b>30/11/2018</b>	<b>03/12/2018</b>	<b>07/12/2018</b>
c) <b>Análise do Projeto de Pesquisa de Mestrado/Doutorado</b>	<b>18 a 27/02/2019</b>	<b>28/02/2019</b>	<b>01/03/2018</b>	<b>07/03/2019</b>
d) <b>Prova de Proficiência em língua estrangeira</b>	<b>Observar os critérios estabelecidos neste edital.</b>			
e) <b>Defesa Oral do Projeto de Mestrado</b>	<b>11 e 12/03/2019</b>	<b>13/03/2019</b>	<b>14/03/2019</b>	<b>19/03/2019</b>
f) <b>Defesa Oral do Projeto de Doutorado</b>	<b>20 a 22/03/2019</b>	<b>25/03/2019</b>	<b>26/03/2019</b>	<b>28/03/2019</b>
g) <b>Publicação do Resultado Final dos aprovados MS e DR</b>	<b>29/03/2019</b>			
h) <b>Matrícula dos aprovados</b>	<b>Conforme Calendário Acadêmico da Unir (**)</b>			
i) <b>Aula Inaugural</b>	<b>08/04/2019</b>			

(\*) Para encaminhar a impugnação deste Edital, o solicitante deverá formular o pedido devidamente assinado e encaminhado em arquivo PDF, para o seguinte e-mail: [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br) (\*\*). Os aprovados serão notificados do prazo para matrícula no sistema SIGAA/UNIR.

## LEIA-SE:

### 6.3. QUADRO SÍNTESE MESTRADO E DOUTORADO

Atividade	Período	Resultado/ Homologação	Recurso	Resultado do Recurso
<b>Publicação do Edital</b>	<b>01/10/2018</b>			
<b>Prazo para impugnação do Edital (*)</b>	<b>03 a 04/10/2018</b>			
a) <b>Período de inscrição Via Sistema SIGAA UNIR</b>	<b>05 a 12/11/2018</b>	<b>20/11/2018</b>	<b>21/11/2018</b>	<b>22/11/2018</b>
b) <b>Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes – candidato ao Mestrado e Doutorado</b>	<b>23 a 29/11/2018</b>	<b>30/11/2018</b>	<b>03/12/2018</b>	<b>07/12/2018</b>
c) <b>Análise do Projeto de Pesquisa de Mestrado/Doutorado</b>	<b>18 a 27/02/2019</b>	<b>28/02/2019</b>	<b>01/03/2018</b>	<b>07/03/2019</b>
d) <b>Prova de Proficiência em língua estrangeira</b>	<b>Observar os critérios estabelecidos neste edital.</b>			
e) <b>Defesa Oral do Projeto de Mestrado</b>	<b>11 e 12/03/2019</b>	<b>13/03/2019</b>	<b>14/03/2019</b>	<b>19/03/2019</b>
f) <b>Defesa Oral do Projeto de Doutorado</b>	<b>20 a 22/03/2019</b>	<b>25/03/2019</b>	<b>26/03/2019</b>	<b>28/03/2019</b>
g) <b>Publicação do Resultado Final dos aprovados MS e DR</b>	<b>29/03/2019</b>			
h) <b>Matrícula dos aprovados</b>	<b>Conforme Calendário Acadêmico da Unir (**)</b>			
i) <b>Aula Inaugural</b>	<b>08/04/2019</b>			

(\*) Para encaminhar a impugnação deste Edital, o solicitante enviará o pedido devidamente assinado e encaminhar o arquivo em PDF, para o seguinte e-mail: [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br) (\*\*). Os aprovados serão notificados do prazo para matrícula no sistema SIGAA/UNIR.

## ONDE SE LÊ:

### 8.1.2. Itens de Avaliação para o MESTRADO

*[Handwritten signature]*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG**

Observação 1: Significado das siglas: AP1 – Apenas um item deverá ser pontuado./ AP2 – Apenas dois itens deverão ser pontuados. / AP3 – Apenas 3 itens deverão ser pontuados.

Observação 2: O candidato deverá somar no mínimo 70 pontos. Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação.

Observação 3: Os itens de 4 a 16 não são acumulativos.

Observação 4: Para os itens de 1 a 3 serão consideradas as produções somente dos últimos 03 anos (2016, 2017, 2018), dentro da área de Geografia ou de áreas correlatas, cumulativas em no máximo até 02 produções por item, exceto o item 1, cuja acumulação será de até 3 produções.

## **LEIA-SE:**

### **8.1.2. Itens de Avaliação para o MESTRADO**

Observação 1: Significado das siglas: AP1 – Apenas um item deverá ser pontuado. / AP2 – Apenas dois itens deverão ser pontuados. / AP3 – Apenas 3 itens deverão ser pontuados.

Observação 2: Os itens de 4 a 16 não são acumulativos.

Observação 3: Para os itens de 1 a 3 serão consideradas as produções somente dos últimos 03 anos (2016, 2017, 2018), dentro da área de Geografia ou de áreas correlatas, cumulativas em no máximo até 02 produções por item, exceto o item 1, cuja acumulação será de até 3 produções.

## **ONDE SE LÊ:**

### **10 – DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

10.1. As inscrições serão exclusivamente via-SEDEX para o seguinte endereço:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/UNIR Processo Seletivo 2019/1.** Prédio do CEGEA, Bloco 1T, Sala 18, 3º piso, Campus UNIR BR-364, km 9,5, sentido Acre. CEP: 76801-059 - PORTO VELHO – RO

10.2. Serão consideradas válidas as inscrições, via-SEDEX, postadas até o dia **12/11/2018 e recebidas no PPGG até o dia 19/11/2019**. É importante estabelecer contatos com a Secretaria do PPGG para orientações gerais, via e-mail: [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br)

## **LEIA-SE:**

### **10 – DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

10.1. As inscrições serão exclusivamente via - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UNIR  
[https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

10.2. Serão consideradas válidas as inscrições, via-SISTEMA SIGAA/UNIR, realizadas até o dia **12/11/2018**. É importante estabelecer contatos com a Secretaria do PPGG para orientações gerais, via e-mail: [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br)

## **ONDE SE LÊ:**

12.1. Em apêndice encontram-se os seguintes documentos:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

- Apêndice I** – Ficha de Inscrição;  
**Apêndice II** – Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa;  
**Apêndice III** – Modelo de Carta de Aceite de Orientação (documento necessário para homologação da inscrição, no qual o potencial orientador deverá assinar pessoalmente ou ainda por assinatura digital).

**LEIA-SE:**

12.1. Em apêndice encontram-se os seguintes documentos:

~~**Apêndice I** – Ficha de Inscrição;~~ (RETIRADO DAS EXIGÊNCIAS, DEVIDO A INSCRIÇÃO SER DIRETAMENTE NO SISTEMA DO SIGAA)

**Apêndice II** – Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa;

**Apêndice III** – Modelo de Carta de Aceite de Orientação (documento necessário para homologação da inscrição, no qual o potencial orientador deverá assinar pessoalmente ou ainda por assinatura digital).

**ADICIONA-SE NAS DISPOSIÇÕES GERAIS O SEGUINTE TEXTO:**

12.17 – Em se tratando de avaliação do projeto (itens 8.2.2 e 8.2.3) cada candidato será avaliado por dois membros da banca nas respectivas linhas de pesquisa, e em caso de divergência (01 aprovação e 01 reprovação), o candidato será avaliado por um terceiro membro da Comissão que emitirá sua análise se obterá ou não aprovação.

12.18 – Na fase de defesa oral dos projetos de pesquisa, o candidato receberá avaliações de membros da Comissão de Seleção, cuja nota final da Etapa de defesa oral se dará pela média de notas atribuídas ao candidato.

Porto Velho – RO, 08 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva  
Pres. Com. Processo Seletivo 2019/1º Semestre